

OS PODERES
DO PODER LOCAL

Corrupção

43% dos processos crime são de câmaras

Justiça. Municípios portugueses mantêm tendência de ser um dos principais “viveiros” da corrupção na administração pública. Desde 2004, contam-se mais de 500 processos crime com origem no poder local

MARINA MARQUES
RUI PEDRO ANTUNES
e SÍLVIA FRECHES

Quatro em cada dez processos-crime de corrupção no sector público têm origem nas autarquias. Nos últimos quatro anos, o poder local bateu, com grande diferença, áreas como forças de segurança, educação, saúde, justiça e as mais diversas do Estado. Os relatórios do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) do Tribunal de Contas (TdC) mostram que 43% dos processos entre 2009 e 2012 tiveram origem no poder local, que foi o “viveiro” de 177 processos-crime num total de 415 reportados a esta entidade. O último ano de que há registo, 2012, foi até dos piores, com quase metade dos casos (47%) a terem origem nos municípios.

O CPC admite que nem todos os processos lhe são reportados, mas estes dados vêm confirmar a tendência do único estudo até então feito sobre a matéria e que – contrariando as opiniões dos autarcas – colocou as autarquias como principais zonas embrionárias da corrupção no País. Esse estudo, feito pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas com a colaboração do Ministério Público (MP), detetou que 345 dos 838 casos de corrupção (41%) analisados pelo Ministério Público entre 2004 e 2008 tiveram origem nas autarquias. Mesmo deixando de fora o lapso temporal não controlado (o CPC não tem dados entre janeiro e março de 2009), contabilizam-se, desde 2004, pelo menos 522 processos-crime oriundos do poder local. ▶





OS PODERES DO PODER LOCAL

● **A maior parte dos processos-crime na administração pública tem origem nas autarquias** (p. 25) ● **Entrevista à diretora-geral do DIAP de Lisboa, Maria José Morgado** (p. 4) ● **As autarquias sem plano de prevenção da corrupção** (p. 5) ● **Ex-autarca**

► Nada que surpreenda especialistas e quem lida de perto com a realidade do poder local e o fenómeno da corrupção. A diretora do Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, Maria José Morgado, justifica esta realidade com o facto de não existir nas autarquias “uma fiscalização efetiva que funcione como travão”. Além de admitir que o MP não está suficientemente preparado para descortinar questões mais técnicas como alterações dos planos diretores municipais (PDM), Maria José Morgado alerta que “há, porventura, uma zona legal de impunidade que impede a incriminação direta pela má gestão dos dinheiros públicos em cargos desta natureza. Daí que se foi tornando fácil misturar dinheiros públicos com interesses privados, que se tenha apagado a fronteira da ética e se tenham feito fortunas privadas com dinheiros públicos.”

Opinião partilhada pelo vice-presidente da Associação Cívica Integridade e Transparência, Paulo Morais, que explica ao DN que “as câmaras, e também as freguesias, são muito permeáveis a fenómenos de corrupção, pois têm o poder de atribuir ganhos económicos a uma série de operadores privados, num conjunto de explorações de atividades, mas sobretudo nas questões de urbanismo”. O antigo vice-presidente da Câmara Municipal do Porto explica ainda que enquanto “a dívida pública tem uma origem no fenómeno de corrupção na administração central, a dívida privada alicerça-se fundamentalmente em especulação imobiliária que, por sua vez, está assente em fenómenos de corrupção nos pelouros de urbanismo das câmaras municipais”.

O presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses e juiz-conselheiro do TdC, José Mouraz Lopes, utiliza até a sua experiência profissional como exemplo de como a corrupção afeta o mundo autárquico: “Quando estava na PJ, as autarquias eram claramente as áreas onde havia mais participações e inquéritos-crime em comparação com forças de segurança ou empresas públicas.” Mouraz Lopes crê que não é necessária uma alteração legislativa para combater estes casos, defendendo que o que é realmente necessário é “mudar o comportamento das pessoas e prevenir alguns fenómenos localizados de corrupção que exigem maior atenção”, diz, exemplificando com as alterações dos PDM ou a rápida movimentação de verbas.

O juiz lembra ainda que “a pressão imobiliária é terrível”, estando muitas vezes relacionada com o financiamento dos partidos políticos”. E conclui: “Não quer dizer que os autarcas sejam mais corruptos do que os outros políticos. Mas as autarquias são alfofre de tentações onde se multiplicam esses atos, estando os autarcas sujeitos a pressões de empresas imobiliárias, onde se multiplicam os

caciquismos e os compromissos pessoais.”

Fazendo uso da experiência, o ex-inspetor-geral da PJ Carlos Anjos lembra que, durante os anos que trabalhou na Direção de Combate à Corrupção da PJ, “várias vezes fizemos detenções em flagrante delito relacionadas com funcionários das autarquias que pediam dinheiro em troca da obtenção de uma licença de forma mais rápida”. Explica, no entanto, que estes casos eram bem mais fáceis de resolver do que os mais complexos processos decorrentes das alterações do PDM.

PDM: instrumento de corrupção?

O estudo feito pelo ICS incluiu as motivações do ato corrupto, mostrando que a “alteração do PDM ou projetos” é a segunda principal causa de atos ilegais (50 casos dos 345 entre 2004 e 2008), sendo apenas batida pelo “desvio de verbas/apropriação de dinheiro” (80 casos). Embora os relatórios do CPC não sejam tão específicos, os especialistas explicam que a tendência se mantém também neste particular. O investigador universitário na área do direito do Urbanismo, André Folque, defende que “o licenciamento de operações urbanísticas”, juntamente com o da adjudicação de concessões ou empreitadas de obras públicas, é dos mais vulneráveis.”

Pedro Bingre Amaral, do Centro de Estudos Regionais e Urbanos do Instituto Superior Técnico, lembra que, com a criação de PDM, “os procedimentos tornaram-se mais burocráticos e complexos do ponto de vista administrativo”, criando, como consequência, a tentativa de obter contrapartidas públicas ou privadas com alterações a esses mesmos planos.

Apesar da frieza dos números, nem todos veem as autarquias como antros de corrupção. O presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins, é taxativo: “Não podemos dizer que as autarquias sejam esse viveiro, o que acontece é que o poder local está mais exposto, sendo próximo dos cidadãos, pelo que tem uma visibilidade maior.”

Já António João Maia, sociólogo e colaborador do Observatório de Economia e Gestão de Fraude, desmistifica a ideia de que os autarcas, e os corruptos em geral, gozam de alguma impunidade. Isto porque “um terço dos casos de corrupção investigados dá origem a processos que chegam a tribunal [...] Para um tipo de investigação em que é muito difícil reunir provas, é um rácio bastante bom.” Além disso, garante o investigador, dois terços dos julgamentos de casos de corrupção levam a condenações. Daí que, neste caso, “importaria saber que tipo de arguidos são estes que são condenados. Podem bem ser os de pequena corrupção.” Os dados existentes não são muitos. Estudos ainda menos. E as entidades que os têm não foram propriamente colaborantes com o DN.

ENTREVISTA: MARIA JOSÉ MORGADO

Diretora-geral do DIAP de Lisboa



“Ministério Público não tem meios suficientes para investigar estes casos”

Metade dos processos de corrupção reportados ao Conselho de Prevenção (CPC) do Tribunal de Contas têm origem no poder local. O que falha na fiscalização para que as autarquias sejam o grande “viveiro” da corrupção no País, tal como já lhes chamou?

Não há uma fiscalização efetiva que funcione como travão. Apesar de tudo, a maior parte dos casos corresponde a crimes simples de provar, como é o caso de peculato, e não de corrupção típica.

Acha que existe impunidade relativamente a gestão danosa nas autarquias?

O crime de gestão danosa não é aplicável ao exercício em cargos do poder local ou central. Há, porventura, uma zona legal de impunidade que impede a incriminação direta pela má gestão dos dinheiros públicos em cargos desta natureza. Daí que se foi tornando fácil misturar dinheiros públicos com interesses privados, que se tenha apagado a fronteira da ética e se tenham feito fortunas privadas com dinheiros públicos. Uma patologia terrível. Fizeram-se mais de 20 revisões deste Código Penal e nunca foi prevista essa incriminação. Assim restam-nos outras incriminações de prova complexa: corrupção, tráfico de influências, participação económica em negócio, prevaricação, violação das regras urbanísticas, etc.

O que considera estar na origem da corrupção no poder local?

Os fatores potenciadores de corrupção política local são muito imbricados, invisíveis e pouco estudados. As más práticas, o caciquismo, a promiscuidade com os ne-

gócios privados e com o futebol, o favoritismo político local, a repetição dos mandatos, a falta de prestação de contas públicas, o funcionamento amigável de algumas câmaras são bactérias potenciadoras da doença. Também a cultura popular de aceitação das más práticas financeiras e decisórias. E no tempo do dinheiro – o triângulo construção civil, futebol e alguns autarcas. Agora pagamos todos os privilégios de uma minoria.

Que medidas e/ou mecanismos poderiam ser adotadas no sentido de diminuir este fenómeno?

Fiscalização e mais fiscalização. Prevenção e mais prevenção. Punição dos casos verdadeiramente graves e responsabilização financeira.

O Ministério Público está suficientemente preparado para conseguir detetar as manobras feitas nas autarquias quanto a alterações do PDM ou a tráfico de influências?

Não é desculpa, mas entendo que não está. Não temos assessoria técnica nem bases de dados. Não temos assessoria de arquitetos afetos aos serviços que assegurem isenção. Temos a nossa persistência, apenas.

O arquivamento de diversos casos, no que concerne a corrupção autárquica, dá-se mais por incapacidade do MP em investigar ou por denúncias infundadas?

São realidades diferentes. Como não temos análise e tratamento de dados, só posso responder com a minha percepção. O primeiro motivo é de capaz de ser mais frequente. M. M.

acusado de lançar concursos para obras já realizadas (p. 6) ● **Mais de quatro dezenas de autarcas arguidos em casos que vão desde o desvio de dinheiro para a contratação de prostitutas até a um homicídio por negligência** (pp. 7 a 11) ● **Entrevista ao vice-**

-presidente da Associação Cívica Integridade e Transparência e ex-vice-presidente da Câmara do Porto, Paulo Morais (p. 12) ● **Entrevista ao professor universitário e investigador na área do direito do urbanismo, André Folque** (p. 13)



GLOBAL IMAGENS/MUND FOX

Vinte autarquias ainda sem plano contra corrupção

Prevenção. Alentejo e Açores dominam lista das câmaras que não acataram a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção feita há três anos. Líder do Tribunal de Contas recorda que há sanções previstas, mas até à data nenhuma foi aplicada

SÍLVIA FRECHES

As câmaras de Santarém, Cartaxo e Lousada estão entre as 20 autarquias do País que ainda não entregaram o plano para prevenção dos riscos de corrupção, segundo a lista publicada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas. Alentejo e Açores dominam a lista das autarquias em incumprimento.

Passados praticamente três anos do prazo dado às "entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos" para apresentarem o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, ainda existem autarquias que ignoraram as recomendações. Esta situação pode dar origem à aplicação de sanções, mas até ao momento nenhuma das faltosas foi punida.

A grande maioria (17) das duas dezenas que estão em falta são câmaras de pequena dimensão – as restantes três são de média

(número de habitantes entre 20 mil e 100 mil). Por zonas, Alentejo e Açores são as mais representadas, com oito e cinco câmaras, respetivamente. Avis, Cuba, Mértola, Cartaxo, Chamusca, Vendas Novas, Vidigueira e Vila Viçosa são as autarquias alentejanas. Calheta, Vila Franca do Campo, Lajes das Flores, Lajes do Pico e Santa Cruz das Flores são as cinco açorianas. Fornos de Algodres, Belmonte (Beira Alta), Lousada, Mondim de Basto, São João da Pesqueira (Região Norte), Santarém (Ribatejo) e Monchique (Algarve) comple-

tam a lista. "É um número muito escasso, pois estamos a falar de um universo de 308, o que me deixa satisfeito", disse ao DN Fernando Ruas, presidente da Associação de Municípios, adiantando que o facto de serem apenas 20 mostra que as autarquias "estão empenhadas em combater o flagelo da corrupção."

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas define medidas preventivas anticorrupção, assentes num código de conduta que obriga os funcionários "à denúncia de factos que levem à suspeita de fraude, de corrupção ou de qualquer outra atividade ilegal, lesiva dos interesses da autarquia". Assim, quem omitir estes factos pode ser responsabilizado ao nível "disciplinar e/ou penal".

Apesar de a recomendação não ter carácter obrigatório, a falta de entrega dos planos de prevenção dos riscos de corrupção ao CPC é motivo para "responsabilidade agravada" em caso de deteção de falhas nas auditorias que os serviços de inspeção estatal realizam às entidades públicas.

"Todas as ações de fiscalização, no âmbito do controlo interno e do controlo externo, abrangem o acompanhamento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, pelo que há um controlo especial nesses casos de modo a verificar quais as consequências da inexistência desses instrumentos, o que poderá envolver responsabilização consoante a gravidade das situações detetadas. A falta de planos tem consequências que podem ir até à aplicação de sanções se não acatarem as recomendações específicas, designadamente do Tribunal de Contas", afirmou ao DN Guilherme d'Oliveira Martins.

OS PODERES
DO PODER
LOCAL



Má despesa em cinco exemplos

Dezenas de casos de mau uso dos dinheiros públicos por câmaras municipais foram julgados pelo Tribunal de Contas nos últimos cinco anos. Episódios de pagamentos ilegais de horas extraordinárias ou de salários a funcionários aposentados, de ofertas de benesses que não podiam ser feitas em nome da autarquia, de empreitadas mal planeadas que acabaram em trabalhos a mais, contratados por ajuste direto... entre muito outros. Mais insólitos, aqui ficam, até à página 11, cinco casos paradigmáticos.

RUI MARQUES SIMÕES

Ex-presidente da Trofa acusado de lançar concursos de obras... já feitas

Acusação. Entre 2001 e 2009, a Câmara Municipal da Trofa contratou empreitadas de quase um milhão de euros sem qualquer concurso. A situação era depois "regularizada" com "documentos falsos", segundo o DCIAP

MARINA MARQUES

Cinco empresários de construção civil, quatro autarcas e três funcionários da Câmara Municipal da Trofa estão acusados pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal pela viciação de oito concursos respeitantes a obras feitas no município, entre 2001 e 2009, período em que Bernardino Vasconcelos liderava a autarquia. Em causa estão crimes de falsificação agravada e de abuso de poder, segundo a acusação, a que o DN teve acesso. Deduzida em julho de 2012, continua à espera de despacho do juiz do Tribunal Judicial de Santo Tirso para início de instrução.

Bernardino Vasconcelos, ex-presidente da câmara, António Pontes, ex-vice-presidente e atual vereador sem pelouro, Fernando Ferreira Souto, chefe da Divisão de Obras Municipais na altura dos atos, e Vítor Lemos, assistente técnico da Divisão de Obras Municipais, são os arguidos que enfrentam mais acusações: oito crimes de falsificação agravada e oito crimes de abuso de poderes, cada um. No primeiro caso incorrem em pena de prisão de seis meses a cinco anos ou multa de 60 a 600 dias. A segunda situação pode resultar em pena de prisão até três anos ou pena de multa de dez a 360 dias.

No total, foram autorizadas obras de quase um milhão de euros que "começaram (e por vezes acabaram) antes de ter sido promovido o respetivo concurso", refere a acusação. E, portanto, "os atos e formalidades do concurso, contratos e demais elementos relativos à fiscalização e execução das obras [...] não correspondem à realidade dos factos", defende o Ministério Público, sustentado tanto nos documentos recolhidos como nos 14 interrogatórios efetuados durante a investigação.

Por outro lado, "o comprometimento das verbas necessárias ao pagamento dessas obras já concretizadas era efetuado sem suporte contratual entre as empresas 'adjudicatárias' e o Município da Trofa".

E o que ganharam com este tipo de atuação? "[...] a celeridade que não obteriam

caso promovessem um verdadeiro concurso, em especial se houvesse lugar a um concurso público", como se lê na acusação.

Fracionamento ilegal

Mas estas não são as únicas irregularidades em causa. Acresce que "era efetuado um fracionamento ilegal do valor da despesa inerente ao conjunto da obra que se pretendia executar em ordem a conceberem-se ficticiamente duas empreitadas, de menor valor e, desse modo, evitar o constrangimento de ter de se realizar um concurso público". Recorde-se que, quando os concursos foram lançados, a legislação obrigava ao lançamento de concursos públicos quando as verbas envolvidas eram superiores a 125 mil euros. Em quatro dos oito casos investigados poderá ter-se verificado esta situação.

O caso do Pavilhão Gimnodesportivo de São Coronado é exemplar. No final de 2003, quando foi inaugurado, "encontravam-se praticamente finalizados os trabalhos de arranjos exteriores". No entanto, foi só nessa altura que Francisco Souto "contactou pessoalmente" Manuel António, sócio-gerente da empresa Socotir, responsável pelas obras do pavilhão, pedindo orçamento para as obras dos arranjos exteriores.

Ora, só em 23 de julho de 2004 foi aberto o procedimento para lançamento do concurso público limitado, no âmbito do qual foram convidadas cinco empresas. Todas apresentaram propostas - mais de seis meses após as a conclusão dos trabalhos, recorde-se - tendo a obra sido adjudicada à Socotir a 13 de outubro do mesmo ano, "por ter apresentado a proposta formalmente mais vantajosa", nota a acusação.

Só que, mesmo já com a obra totalmente realizada, "a fim de evitar fazer um concurso público, em 8 de novembro de 2004 foi celebrado o respetivo contrato formal no valor de 124 786,27 euros e em 28 de julho de 2005 foi celebrado um contrato adicional relativo a 'trabalhos a mais', no valor de 30 237,42 eu-

Valor das obras era fracionado para evitar concursos públicos



Construção e remodelação da Escola de Fontelete são algumas das obras em causa

ros". Como se conhecia, "à partida, o valor total da adjudicação uma vez que as obras se encontravam realizadas, verifica-se que se optou deliberadamente por organizar a posteriori um tipo de concurso não conforme".

Neste caso, o Ministério Público não tem qualquer dúvidas em afirmar que "Bernardino Vasconcelos, assessorado pelo arguido Francisco Souto, chefe da Divisão das Obras Municipais, assumiram despesa pública, entregando e autorizando a realização de obras a empresas por eles escolhidas, sem acautelar devidamente os procedimentos pré-contratuais impostos por lei".

E como os concursos foram lançados já com as obras em curso ou mesmo terminadas, "os documentos que fazem parte dos procedimentos dos concursos analisados contêm e transmitem ordens hierárquicas com informações contrárias à realidade física das respetivas obras", criando "uma capa de aparência de legalidade". "Porém, todos esses documentos são absolutamente falsos", conclui a acusação.

Além dos três arguidos já referidos, estão ainda acusados Jaime Moreira, que continua como vereador no atual executivo camará-

rio, embora sem pelouro (três crimes de falsificação agravada e três crimes de abuso de poderes), Nelson Machado Fernandes, fiscal de obras do município (duas acusações de cada um dos crimes referidos) e o ex-vereador João Moura de Sá (apenas um). Quanto aos cinco empresários da construção civil, as acusações são de crime de falsificação agravada e correspondem aos concursos que venceram: Agostinho Duarte, da empresa Cunha Duarte (três crimes); Francisco Coelho, da Francisco Coelho & Filhos, (dois); e Januário Oliveira da Silva, da Januário & Aurélio (um), Ezequiel Pinho Moreira, da construtora Ezequiel Pinho Moreira (um), e Manuel Pinheiro Guimarães, da Socotir (um).

O processo teve origem numa denúncia anónima do "Movimento pela Justiça na Trofa" e começou por ser investigado pela Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL). E das 17 obras denunciadas, a IGAL reuniu provas relativas a oito: arranjos exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo de São Romão de Coronado, construção e remodelação da Escola de Fontelete, pavimentação do cemitério de Guidões, repavimentação dos arruamentos da urbanização da Barca, retificação e pavimentação da Rua da Venda Velha, arranjo urbanístico do Largo dos Correios e Requalificação e beneficiação da Rua das Paterias e da Avenida das Paterias.



GRANDE INVESTIGAÇÃO

Pagou 23 mil euros em horas extras



É, provavelmente, a condenação mais mediática do Tribunal de Contas nos últimos meses: em abril, o **presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Guilherme Pinto** (eleito pelo PS e agora recandidato como independente) foi multado em 1440 euros por, entre 2006 e 2007, ter gasto quase 23 mil euros (22 971,53) no paga-

mento de horas extraordinárias ao seu chefe de gabinete e a dois adjuntos. Os juizes consideram que Guilherme Pinto "atuou de forma censurável", sem "o cuidado exigível a um presidente prudente na gestão dos dinheiros públicos". A condenação ainda não transitou em julgado porque o autarca recorreu para o Tribunal Constitucional.

Autarcas arguidos: de turismo sexual em Cuba a homicídio

Justiça. Isaltino Morais é o único autarca que atualmente cumpre pena de prisão. Mas, nos últimos 20 anos, muitos presidentes e funcionários de câmaras foram investigados e julgados. Até ao momento, onze anos é pena mais pesada

SÍLVIA FRECHES

Desde a década de 90 que cerca de quatro dezenas de autarcas já se sentaram no banco dos réus para serem julgados pelas mais diversas razões, que vão do abuso de poder, à gestão danosa, até ao crime de homicídio por negligência. Mais de metade dos acusados, cujo processo chegou ao tribunal, foi condenado e destes a maioria com pena suspensa.

A condenação mais alta até à data é de 11 anos de prisão efetiva, aplicada ao autarca Carlos Lopes, de Figueiró dos Vinhos. Mas o caso não está encerrado, pois o visado recorreu da sentença. Curiosamente, o ex-deputado do PS já tinha sido absolvido dos crimes de que é acusado num primeiro julgamento do processo. Abílio Curto, antigo presidente da Câmara da Guarda, foi dos primeiros autarcas a ser condenado, em 1998, mas só seis anos depois começou a cumprir a pena de prisão. Saiu em 2006.

Entre os casos mais mediáticos envolvendo autarcas, só Isaltino Morais foi condenado a pena de prisão, sendo que o processo não está relacionado com as suas funções na câmara. Fátima Felgueiras, Valentim Loureiro e Avelino Ferreira Torres protagonizaram algumas das situações que estiveram durante anos nos tribunais. O desfecho de todos foi a absolvição.

Atualmente estão em investigação alguns processos – como é o caso de Macário Correia (Câmara de Faro) – e outros em fase de julgamento.

ÁGUEDA

Castro Azevedo (PSD)

"Compras fictícias" sem condenação

ABSOLVIDO

O caso datava da década de 90, mas só se resolveu em 2005. O presidente da Câmara Municipal de Águeda, Castro Azevedo, foi acusado de lesar a autar-

quia aguedense em 250 mil euros gastos no pagamento de fornecimentos fictícios de materiais, como tubos, tintas e colas... que nunca terão chegado à câmara mas que o presidente mandava pagar à empresa Unicola (gerida por Cruz Silva, ex-deputado do PSD). Castro Azevedo e Cruz Silva acabaram absolvidos do crime de peculato de que estavam acusados. O autarca regressou às funções, que tinha suspenso em 2003, mas já não se recandidatou nas eleições de 2005.

ALANDROAL

João Nabais (PS)

Turismo sexual em Cuba

JULGAMENTO EM DEZEMBRO

O início do julgamento está marcado para dezembro, mas também já esteve agendado para fevereiro deste ano. No banco dos réus deverá sentar-se João Nabais, candidato à presidência da Câmara de Alandroal pelo DITA – Defesa da Integridade Territorial e Desenvolvimento do Concelho do Alandroal. O Ministério Público (MP) acusa o antigo autarca, que liderou a câmara entre 2002 e 2009, de 117 crimes de peculato e 90 de peculato de uso. Segundo o Tribunal de Instrução Criminal (TIC) de Évora, existem "indícios de que o arguido atuou não na prossecução do interesse do município, mas sim dos seus interesses particulares e de projeção pessoal nas situações concretas apontadas na acusação". Como exemplo, refere a participação de Nabais "num número muito elevado de viagens que, em concreto, não eram aptas a trazer" vantagens para a câmara. Segundo a acusação, Nabais, "na verdade, pretendia apenas encontrar um subterfúgio que lhe permitisse deslocar-se e permanecer o máximo tempo possível, em turismo sexual", em Cuba. Na qualidade de lesado, o município de Alandroal deduziu um pedido de indemnização civil por danos patrimoniais no valor de 766 883,05 euros.



BRAGA

Mesquita Machado

Faltaram meios na investigação

ARQUIVADO

Entre 2000 e 2008, a PJ do Porto investigou a atividade de Mesquita Machado. Mas o Ministério Público do Tribunal de Braga mandou arquivar o processo por falta de provas. No despacho de arquivamento, o procurador deixa fortes críticas ao comportamento da PJ, que teria sido incapaz de avançar mais "por manifesta falta de meios". Fonte judicial disse que a PJ verificou, quer as contas bancárias e os bens do autarca, da mulher e dos filhos, quer os principais negócios realizados pela Câmara com as principais construtoras da cidade, "nada tendo sido encontrado que tivesse relevância criminal".

ALJEZUR

José Amarelinho (PS)

A velha polémica de Vale da Telha

DA CONDENÇÃO À ANULAÇÃO

O licenciamento de construção na urbanização Vale da Telha é um processo que parece não ter fim. No início de agosto, o Tribunal da Relação de Évora anulou o acórdão do Tribunal de Lagos que, em 2012, condenou os presidentes da Câmara de Aljezur, José Amarelinho, e da Assembleia Municipal, Manuel Marreiros, a penas de prisão (três e quatro anos, respetivamente) pelos crimes de prevaricação no licenciamento das obras. O acórdão do Tribunal da Relação recomenda que seja redigido um novo acórdão na primeira instância com a revisão "dos vícios, ou a realização de novo julgamento". O processo é relativo a licenciamento de construções na urbanização Vale da Telha, na década de 70, pela empresa Somundi, propriedade do empresário e ex-presidente do Sporting Sousa Cintra. O processo resulta de uma queixa de um membro da Comissão de Proprietários do Vale da Telha pelo facto de os dois autarcas da Câmara Municipal de Aljezur terem alegadamente "interditado a construção em lotes da urbanização para fins de especulação imobiliária".

ALMADA

Trio atrasava pedidos de licenciamento

À ESPERA DE JULGAMENTO

A Polícia Judiciária (PJ) deteve em junho dois fiscais e um administrativo da Câmara Municipal de Almada pela prática de crimes de corrupção passiva. Inicialmente, os fiscais atrasavam os pedidos de licenciamento entregues na câmara. A seguir, contactavam os utentes interessados e pediam-lhes dinheiro para resolver os assuntos.



OS PODERES
DO PODER
LOCAL



Ofereceu
'cocktails'
nos jogos
do Marítimo



Se dúvidas houvesse, "autorizar despesas, no âmbito de acontecimentos desportivos (como um pagamento de um almoço e de vários serviços de cocktail) não cabe no âmbito das competências das autarquias", deliberou um acórdão de 2011 do Tribunal de Contas. Por isso, **Rui Marote, antigo vereador da Câmara Municipal do Funchal**

(e atual presidente da Associação de Futebol da Madeira), que tinha autorizado o pagamento de um almoço e vários cocktails na sala VIP do Estádio dos Barreiros, durante jogos do Marítimo, entre 2000 e 2004, acabou condenado à devolução do valor gasto nesses eventos. No total, tinha sido mais de 19 mil euros.

AMADORA

Joaquim Raposo (PS)

Promessa de lucros

ARQUIVADO Mais de 11 anos após a abertura do inquérito, o processo que investigava suspeitas de corrupção e tráfico de influências entre Joaquim Raposo, presidente da Câmara Municipal da Amadora, e vários empreiteiros foi arquivado. A investigação à Câmara da Amadora começou em 2001, com as suspeitas de que Joaquim Raposo, o presidente da Assembleia Municipal, um vereador e vários responsáveis pelo Urbanismo tinham obtido vantagens por decisões adotadas à revelia do plano diretor municipal. O esquema estaria montado para permitir que determinados projetos urbanísticos fossem licenciados.



FELGUEIRAS

Fátima Felgueiras (PS)

O 'Saco Azul' e a fuga para o Brasil

ABSOLVIDA A autarca de Felgueiras foi acusada de sete crimes de participação económica em negócio e de um de abuso de poderes sob a forma continuada. Avisada, em 2003, de que iria ser presa, a presidente da câmara fugiu para o Brasil, onde esteve mais de dois anos. Voltou a Portugal em 2005, sendo detida e libertada quase de imediato, ficando a aguardar julgamento em liberdade. Apesar do processo judicial, nas eleições autárquicas de 9 de outubro desse ano Fátima Felgueiras foi de novo eleita presidente do município. Em novembro de 2008 foi condenada a três anos e três meses de prisão, pena suspensa por igual período e perda de mandato, pelos crimes de peculato e abuso de poder. A autarca recorreu e acabou, em 2011, por ser absolvida de todos os crimes de que era acusada no âmbito do processo conhecido como "Saco Azul". O Tribunal da Relação de Guimarães também confirmou a absolvição dos demais arguidos do processo, incluindo Júlio Faria, também ex-presidente da Câmara Municipal de Felgueiras. Em causa estavam benefícios de 2,8 milhões de euros atribuídos pela câmara ao clube da cidade, mas que o Tribunal de Felgueiras considerou como não provados. Nas últimas eleições autárquicas, a 11 de outubro de 2009, tentou novamente ser reeleita para o cargo que ocupou durante vários anos, mas acabou por perder a autarquia para Inácio Ribeiro, o cabeça de lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP à Câmara Municipal de Felgueiras.



GONDOMAR

Valentim Loureiro (PSD)

Do 'Apito' à Quinta do Ambrósio

ABSOLVIDO A 18 julho 2008 foi condenado a uma pena suspensa de três anos e dois meses e à perda de mandato pelos crimes de abuso de poder e prevaricação no âmbito do "Apito Dourado" — um processo que incluiu investigações a alegados casos de corrupção e tráfico de influências no futebol português. Valentim recorreu da sentença e acabou por ser absolvido e a perda de mandato considerada inválida. O major respondeu por outro processo: o da Quinta do Ambrósio, um imóvel localizado em Fânzeres, que foi vendido a 15 de março de 2001 a Laureano Gonçalves (advogado e amigo de Valentim Loureiro), por um milhão de euros. Em seis dias, o imóvel deixou de ser Reserva Agrícola Nacional e a 21 de março foi celebrado um contrato-promessa de compra e venda com a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, que menos de um ano depois viria a comprar o terreno por quatro milhões de euros. Em 2011, Valentim começou a ser julgado, acusado de um crime de burla qualificada em coautoria. Além de Valentim, foram também pronunciados José Luís Oliveira, vice-presidente da autarquia, e o advogado Laureano. O negócio, segundo a acusação, teria rendido aos arguidos três milhões de euros. A 2 de fevereiro de 2012, o tribunal de Gondomar absolveu Valentim por falta de provas. Segundo os juízes, não se provou o alegado "esquema ardiloso" para ludibriar a proprietária. Ainda assim, o coletivo disse não parecer "curial que a câmara sirva de agência imobiliária".

ses por um crime de prevaricação. Em causa está a construção de um estabelecimento de restauração e bebidas que, alegadamente, viola planos de ordenamento do território.

CASTELO DE PAIVA

Paulo Teixeira (PSD)

Vendeu terrenos que não lhe pertenciam

ABSOLVIDO Mais uma história rocambolesca a envolver terrenos e autarcas. Em 2008, Paulo Teixeira, então presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, foi a tribunal acusado de ter vendido terrenos da autarquia local como se fossem seus. Os factos remontavam a 1985, altura em que a família de Paulo Teixeira vendeu à Câmara de Castelo de Paiva um terreno que se destinaria ao novo recinto da feira local. Segundo a acusação, os terrenos mantiveram-se inscritos nas Finanças em nome da família. E, 12 anos depois, quando foi eleito presidente da autarquia, Teixeira não cancelou o registo nas Finanças e reinscreveu os terrenos em nome da família na Conservatória do Registo Predial, para poder voltar a vendê-los, em 99, à empresa Paiva/Marco, por 22.500 euros. A argumentação da acusação não convenceu o juiz, que considerou não ter ficado plenamente documentada a existência física da faixa de terreno em questão e... absolveu o autarca.

CELORICO DA BEIRA

Júlio Santos (PS)

As contrapartidas e as obras municipais

CONDENADO E PRESO A 10 março de 2011, foi detido pela Polícia Judiciária para cumprimento de uma pena de prisão de seis anos e seis meses. O antigo autarca de Celorico da Beira (1993-2002) tinha sido condenado a 18 de junho de 2007 por dois crimes de corrupção passiva para ato ilícito — terá recebido contrapartidas em dinheiro, relacionados com a adjudicação de duas obras municipais — por um crime de branqueamento de capitais e por um crime de peculato; para o coletivo, o autarca apropriou-se "de forma ilícita, em seu proveito ou em proveito de familiares", de cerca de 22 mil euros. Sobre o crime de abuso de poder, foi salientado que "tinha por hábito convidar pessoas para almoços e jantares, dando origem a elevadas despesas suportadas pelo orçamento camarário".

COIMBRA

Luís Vilar (PS)

Vereador dos 'favores' à Bragaparkes

CONDENADO COM PENA SUSPensa Vereador do PS na Câmara de Coimbra entre 1997 e 2009,

BRAGA

Vítor Sousa (PS)

Os autocarros e as luvas de 500 mil euros

EM INVESTIGAÇÃO Vice-presidente da Câmara de Braga e atual candidato à presidência da autarquia, Vítor Sousa está envolvido num processo que envolve um empresário de Braga e os Transportes Urbanos de Braga (TUB), na aquisição de autocarros para esta empresa municipal, entre 2000 e 2008. Vítor Sousa, que era na altura presidente da administração dos TUB, foi investigado pela PJ por um eventual recebimento de luvas de 500 mil euros. Em causa está o negócio da compra de autocarros MAN pelos TUB, que, segundo afirmou ao tribunal, o dono de uma oficina bracarense terá envolvido o pagamento de comissões.

CASCAIS

José Luís Judas (PS)

Permutas de terrenos

ARQUIVADO Foi constituído arguido por suspeita de favorecimento, gestão danosa e participação económica em negócio. Em 2006, o MP arquivou o processo, com críticas à atuação da PJ. O processo em causa prende-se com permutas de terrenos realizadas entre o município e o construtor civil Américo Santo, no quadro do Plano Especial de Realojamento, entre 1996 e 2000. Juiz entendeu não haver indícios suficientes e mandou arquivar.

CÂMARA DE LOBOS

Arlindo Gomes (PSD)

Comes e bebe sem ordenamento

EM JULGAMENTO O presidente do município madeirense de Câmara de Lobos começou a ser julgado há dois me-

GRANDE INVESTIGAÇÃO

Pagou almoços e multa de vereador



Em 2011, Paulo Caldas, ex-presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, foi multado em 7500 euros e condenado a devolver cerca de 25 mil à tesouraria da autarquia. O motivo eram irregularidades cometidas entre 2003 e 2004, que são quase um resumo do que é boa parte dos processos autárquicos tratados pelo Tribunal de

Contas (TdC): pagamentos indevidos a uma ex-funcionária aposentada e novamente contratada, despesas de refeições não justificadas dos membros do executivo e uma multa de 500 euros do TdC que devia ter sido liquidada pelo então vice-presidente, Pedro Ribeiro, e que Paulo Caldas autorizou que fosse o município a pagar.

Luís Vilar ficou na história de dois dos maiores casos de corrupção julgados nas últimas décadas na cidade dos estudantes. Em ambos acabou condenado. Primeiro, em 2010, a três anos e meio de prisão (com pena suspensa), por corrupção passiva para ato lícito, abuso de poder, angariação de fundos não identificados para campanha eleitoral e tráfico de influências, no processo Bragaparkes, em que estava acusado de favorecer a empresa nos negócios da construção de um parque de estacionamento e um edifício de escritórios, na Baixa da cidade. Já este ano, recebeu nova condenação (quatro anos de prisão, com pena suspensa, por corrupção passiva), por ter servido de intermediário no negócio de venda irregular do edifício dos CTT de Coimbra (que no mesmo dia fora comprado pela empresa Demagre por 14,8 milhões de euros e vendido por 20 milhões...)

CONSTÂNCIA

Máximo Ferreira (CDU)

Tratamento desigual

EM JULGAMENTO

O presidente da Câmara Municipal de Constância, Máximo Ferreira, o seu antecessor no cargo, António Mendes, e um ex-funcionário da autarquia, Francisco Caipira, estão acusados pelo MP de um crime de prevaricação. O processo teve início numa queixa-crime apresentada em outubro de 2009 em relação à desigualdade de tratamento face à candidatura de Máximo Ferreira, da CDU, visto que este era sócio-gerente da empresa que geria as atividades do Centro Ciência Viva local, propriedade da Câmara.

COVILHÃ

Carlos Pinto (PSD)

Legalização de casas em área protegida

ABSOLVIDO

O presidente e um vereador da Câmara Municipal da Covilhã, Carlos Pinto e João Esgalhado, respetivamente, mandaram legalizar 63 moradias construídas em área protegida, entre 2000 e 2005, mas o tribunal concluiu que agiram sem intenção de beneficiarem terceiros ou de obterem qualquer proveito pessoal.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Carlos Lopes (PS)

Financiamento ilícito

CONDENADO

O Tribunal Coletivo da Sertã deu como provada a obtenção de financiamento ilícito para a campanha das autárquicas de 2005 em Figueiró dos Vinhos e condenou (no início deste ano) o antigo deputado socialista Carlos David Lopes a 11 anos de prisão efetiva. O autarca - atualmente vereador naquele município - já tinha sido absolvido destes mesmos crimes num primeiro julgamento realizado em novembro de

2011 em Figueiró dos Vinhos, mas o MP recorreu e o Tribunal da Relação de Coimbra ordenou a sua repetição na comarca da Sertã. Carlos Lopes já apresentou recurso. Em causa está uma investigação na qual o autarca socialista é acusado de obter financiamento ilícito para a campanha eleitoral junto de construtores, a troco de eventuais favores enquanto deputado. Carlos Lopes também é acusado de utilizar verbas da autarquia para pagar contas da campanha eleitoral e de falsificar a contabilidade do partido.

GUARDA

Abílio Curto (PS)

Os 20 mil euros e o matadouro

CONDENADO E PRESO

Liderou o município da Guarda entre 1977 e 1995. Acabou por ser condenado em 1998 a três anos e seis meses de prisão, com pena suspensa, pelo crime de corrupção passiva, no âmbito de um processo em que terá exigido a dois empresários 20 mil euros para emitir uma licença de utilização de um edifício na urbanização dos Castelos Velhos, na Guarda. Em 2002, Abílio Curto foi ainda condenado a três anos e seis meses de prisão no âmbito do caso do "Matadouro", pelo crime de fraude na obtenção de subsídio. Autarca foi detido em março de 2004 e na véspera de Natal de 2006 saiu da prisão, após cumprir metade da pena.

LOURINHÃ

José Manuel Custódio (PS)

Pavilhão da discórdia

CONDENADO COM PENA SUSPENSÃO

Condenado a 24 novembro de 2000 a três anos de cadeia com pena suspensa, por burla agravada. O tribunal de Torres Vedras deu como provado que o autarca transferiu para um clube de hóquei um pavilhão ginásio desportivo destinado a uma escola e construído com fundos do Programa de Desenvolvimento Escolar.

MARCO DE CANAVESES

Dezanove autarcas

Obrigado em forma de relógio de ouro

CONDENADOS COM PENA SUSPENSÃO

Dezanove autarcas de freguesia de Marco de Canaveses foram condenados, em julho de 2011, a três anos de prisão com pena suspensa, por terem usado dinheiro das juntas para pagar um relógio de ouro oferecido a Avelino Ferreira Torres. O coletivo de juízes considerou provado que os 19 autarcas praticaram um crime de peculato em coautoria. O relógio de ouro, avaliado em 15 mil euros, foi oferecido em novembro de 2004 ao antigo presi-



MARCO DE CANAVESES

Avelino Ferreira Torres (CDS-PP)

A quinta, as obras e o 'Apito Dourado'

ABSOLVIDO

Foi acusado e condenado em primeira instância... Depois foi absolvido e ainda viu uma pena ser prescrita. Em 2004, foi condenado a três anos de prisão com pena suspensa pelo crime de peculato e peculato de uso. Num dos processos a que respondeu em julgamento, a acusação referia que um empresário de Marco de Canaveses foi coagido por Avelino Ferreira Torres a comprar-lhe uma quinta por 350 mil euros, sob pena de não receber 1,25 milhões de euros que a autarquia lhe devia. Também foi acusado de ter utilizado bens da autarquia para realizar trabalhos particulares. Após vários anos de recursos, a pena foi considerada prescrita a 4 de maio de 2011. Foi arguido no processo "Apito Dourado" e acusado de crimes de corrupção, peculato de uso, abuso de poder e extorsão. Em março de 2009 foi absolvido.

dente da câmara numa festa de aniversário e de despedida quando Avelino Ferreira Torres já tinha anunciado a sua candidatura ao município vizinho de Amarante.

MATOSINHOS

Narciso Miranda (PS)

Denúncias, escutas e esquemas

EM INVESTIGAÇÃO

Narciso Miranda, vereador da Câmara Municipal de Matosinhos e antigo presidente desta autarquia, e Joana Lima, presi-

dente da Câmara Municipal de Trofa, viram-se envolvidos, em 2011, numa investigação da PJ no âmbito de alegados crimes económicos de corrupção. Segundo o jornal *Público*, Narciso Miranda é suspeito de se ter apropriado ilicitamente de dezenas de milhares de euros, apesar de o próprio ter negado as afirmações. O autarca terá sido apanhado em escutas telefónicas a conversar com Joana Lima sobre favores que pretendia que a autarca realizasse. No âmbito dessa investigação, a Polícia Judiciária deteve dois funcionários das Finanças, um jurista e um técnico, por presumível autoria de crimes de corrupção para ato ilícito e de falsidade informática. O ex-líder da Câmara Municipal de Matosinhos foi ainda alvo de uma participação-crime feita ao Ministério Público, por suspeita de burla, num caso de desvio de dinheiro. Narciso Miranda, que presidia à Associação de Socorros Mútuos de São Mamede de Infesta (ASM), terá desenvolvido um esquema fraudulento que prejudicou o Ministério da Saúde em cerca de 63 mil euros. O escândalo foi noticiado em outubro de 2011 e, segundo a comunicação social, o alegado esquema envolvia uma médica que cedia vinhetas para receitas sem nunca ter visto os pacientes, empresas da filha e de um amigo de Narciso Miranda, que a PJ suspeitava que realizavam burlas com serviços fictícios.

MONTIJO

Jacinto Ricardo (CDU)

Pagar contas com IRS dos funcionários

CONDENADA COM PENA SUSPENSÃO

Foi condenada, em maio de 2001, por ter retido descontos (IRS) dos funcionários, alegando que precisava de dinheiro para pagar os salários da autarquia. Por esse crime de peculato de uso, a antiga presidente da Câmara Municipal do Montijo foi condenada a uma pena de 15 meses de pena de prisão suspensa e ao pagamento de uma indemnização cível de cerca de 25 mil euros.

NAZARÉ

Luís Monterroso (PS)

Adjudicação do PDM e a estada em Lisboa

CONDENADO COM PENA SUSPENSÃO

Foi condenado, a 9 janeiro de 2007, a um ano de prisão, com pena suspensa por três anos, por um crime de participação económica em negócio no processo de adjudicação, em 1990, do PDM local. Na leitura do acórdão, a juíza considerou que o então presidente da Câmara Municipal da Nazaré terá obtido vantagens patrimoniais na adjudicação do PDM à empresa Gabinete de Estudos e Projectos, Lda. A justificar esta conclusão está o alegado pagamento de estadas num hotel em Lisboa e a cedência de um automóvel para seu uso.

OS PODERES
DO PODER
LOCAL



Obras já iam
a meio
quando
mudaram



Condenações por causa da realização de despesa pública ilegal – na contratação de trabalhos a mais do que estava inicialmente previsto numa empreitada – são do mais comum no TdC. Exemplo disso foi a que puniu o **presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Moura**, e dois vereadores da maioria social-democrata, no ano

passado. Em causa estava a adjudicação, por ajuste direto, de obras de mais de 400 mil euros, como trabalhos a mais da empreitada de construção do Parque Desportivo de Cantanhede. Tudo porque a meio das obras é que foi decidido mudar o projeto, construindo um campo de golfe e alterando o formato dos relvados de futebol.

OURÉM

Paulo Fonseca (PS)

Tentou iludir o tribunal

MULTADO O presidente da Câmara Municipal de Ourém, Paulo Fonseca, foi condenado pelo tribunal da cidade por litigância de má-fé por ter tentado iludir o tribunal num processo de execução de dívida, ao dar uma morada de Lisboa. O juiz considerou que Fonseca e a mulher quiseram fazer atrasar o processo tentando que este fosse remetido para um tribunal de Lisboa e, por isso, aplicou-lhes uma multa de cerca de mil euros.

POMBAL

Vitor Leitão

Desviou 500 mil para prostitutas

CONDENADO O ex-funcionário da Câmara de Pombal, acusado de ter desviado meio milhão de euros de uma conta bancária do município, confessou em tribunal (março de 2011) que transferiu o dinheiro para as contas pessoais por estar a atravessar dificuldades financeiras. Vitor Leitão, de 56 anos, explicou que se tratou de "uma fase má" da vida, em que "gastava muito dinheiro" não só a jogar, mas também em bares noturnos e casas de alterne. Num dos bares, em Alfeizerão, de que era sócio, despendeu, num período não especificado, mais de 25 mil euros. Admitiu ainda que cem mil dos 541 mil euros desviados foram gastos com mulheres.

PONTA DO SOL, MADEIRA

António Lobo (PSD)

Recebia dinheiro de licenciamentos

CONDENADO E PRESO Condenado em 2007 a seis anos de prisão pela prática dos crimes de prevaricação e corrupção passiva para ato ilícito. O tribunal deu como provado que o ex-presidente do município recebia pagamentos para aprovar licenciamentos de obras particulares, verbas que revertiam a seu favor. O processo, conhecido como "Lobo", remonta a 2004, quando, na sequência de uma denúncia de um promotor à PJ de que teria de pagar 15 mil euros para obter a aprovação da câmara para um projeto imobiliário na freguesia da Madalena do Mar, o presidente da autarquia foi detido.

PORTIMÃO

Luís Carito (PS)

Engoliu provas

EM INVESTIGAÇÃO O vice-presidente da Câmara de Portimão,

Luís Carito, o vereador Jorge Campos, Lúlio Branca, administrador da empresa municipal Portimão Urbis, e dois empresários, Artur Curado e Luís Marreiros, foram detidos por suspeitas de corrupção, administração danosa, branqueamento e participação económica em negócio, em junho. Os crimes em causa estão relacionados com a atividade e gestão da empresa municipal Portimão Urbis com outras empresas, nomeadamente a empresa de formação profissional da companhia do vice-presidente, que tinha como objetivo formar funcionários, o que nunca veio a acontecer. A formação seria para o projeto Pictures Portugal, de iniciativa privada, e que pretendia a criação da Cidade do Cinema em Portimão, negócio que está agora a ser investigado. Os dois autarcas, eleitos pelo Partido Socialista, Luís Carito e Jorge Campos, faziam parte, à data dos alegados factos (2011), do conselho de administração da empresa municipal Portimão Urbis. O caso teve origem em denúncias anónimas em 2011 que davam conta de que o megaprojeto Cidade do Cinema, onde seriam investidos mais de três mil milhões de euros, na realidade, nunca tinha saído do papel. A Câmara de Portimão, a mais endividada do País, já terá investido mais de 700 mil euros em estudos e consultoria. As denúncias dão ainda conta de viagens efetuadas a Los Angeles para reunir com atores e reuniões na Índia durante a visita que Paulo Portas fez ao país para conquistar investimento. Ouvido pelo juiz Carlos Alexandre a 21 de junho, o "vice" da Câmara de Portimão, suspensão de funções, está desde 5 de julho em prisão domiciliária com pulseira eletrónica, enquanto os outros arguidos saíram em liberdade, mas tiveram de pagar uma caução de 20 mil euros cada um. O facto de ter engolido um papel durante as buscas da PJ pesou na aplicação da medida de coação.

PORTO

Nuno Cardoso (PS)

O amigo dos clubes de futebol

CONDENADO COM PENHA SUSPENSÃO Foi condenado, em junho de 2009, a três anos de prisão com pena suspensa por crime de prevaricação. A pena deve-se ao facto de, em 2001, o antigo presidente da Câmara do Porto ter assinado um despacho que perdoou uma coima ao Boavista por o clube ter iniciado em 1999 e 2000 a construção de prédios em dois lotes de terrenos nas imediações do Bessa, anos antes de obter as correspondentes licenças. Nuno Cardoso foi ainda julgado por suspeita de ter lesado o erário público em pelo menos 2,5 milhões de euros no negócio de permuta do Plano de Pormenor das Antas, mas em 10 de novembro de 2010 foi absolvido do crime de participação em negócio, juntamente com três responsáveis do FC Porto e dois antigos técnicos do município.



OEIRAS

Isaltino Moraes (PSD)

Fraude leva-o para a Carregueira

CONDENADO E PRESO A 24 abril de 2013, Isaltino Moraes foi detido para cumprir uma pena de dois anos de prisão efetiva pelos crimes de fraude fiscal, abuso de poder, corrupção passiva e branqueamento. As primeiras denúncias foram conhecidas publicamente em 2003. Surgem notícias sobre alegadas contas bancárias não declaradas na Suíça e na Bélgica que levam Isaltino Moraes a demitir-se do cargo de ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que ocupava desde 2002. Em junho de 2005, é constituído arguido e poucos meses depois reeleito presidente da Câmara de Oeiras. Em janeiro de 2006, o MP acusa-o de sete crimes. A decisão de levar o autarca a julgamento acontece mais de dois anos depois. Em 2009, o Tribunal de Sintra condena Isaltino Moraes a sete anos de prisão efetiva, perda de mandato e ao pagamento de 463 mil euros ao fisco. Isaltino recorre e o Tribunal da Relação reduz a pena para dois anos de prisão e anula a perda de mandato. A condenação não o impede de ser reeleito dois meses depois para um novo mandato na câmara. Esgotados todos os recursos e reclamações que suspendiam a execução da pena, num total de mais de três dezenas de entregues nos últimos anos em várias instâncias judiciais, Isaltino é detido em abril de 2013. Atualmente, encontra-se a cumprir pena na prisão da Carregueira e viu recentemente o Tribunal Constitucional recusar a hipótese de se candidatar à Assembleia Municipal de Oeiras.

PORTO SANTO, MADEIRA

Roberto Silva (PSD)

A queda das palmeiras

CONDENADO COM PENHA SUSPENSÃO Autarca condenado em abril deste ano a uma pena de três anos e seis meses de prisão, suspensa pelo mesmo período, pela prática de dois crimes de homicídio por negligência e um crime de ofensa à integridade física por negligência. Tudo pela morte de duas pessoas e ferimentos numa outra, na sequência da queda de uma palmeira durante um comício do PSD, em agosto de 2010. A condenação foi alvo de recurso.

SANTA CRUZ, MADEIRA

Luís Gabriel Rodrigues (PSD)

Da burla à falsificação

CONDENADO E PRESO Condenado em fevereiro de 2000 a cinco anos e meio de prisão efetiva por peculato, burla qualificada agravada e falsificação de documentos. O autarca madeirense também ficou impedido do exercício de qualquer cargo público por um período de três anos. Só em 17 de novembro de 2003, depois de esgotados todos os recursos, é que o ex-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz se apresentou na cadeia para cumprir pena. Após cumprir dois terços da pena, saiu em liberdade condicional.

SANTARÉM

Rui Barreiro (PS)

O empréstimo para o clube

CONDENADO E MULTADO A Câmara Municipal de Santarém suportou na íntegra um empréstimo de 30 mil euros que o Clube Desportivo Amiense contraiu junto do Montepio Geral em 2004. O assunto foi para tribunal e três ex-autarcas foram em junho deste ano condenados pela "prática a título de negligência de uma infração financeira". O ex-presidente da Câmara de Santarém Rui Barreiro foi condenado a uma multa de 1800 euros e dois vereadores do PS, que na altura tinham pelouros (Manuel Afonso e Joaquim Neto), a perda de pagar mil euros de multa cada.

SANTANA, MADEIRA

Carlos Pereira (PSD)

As casas que deveriam ser armazéns

CONDENADO COM PENHA SUSPENSÃO Antigo presidente da Câmara de Santana foi condenado, em dezembro de 2012, a quatro anos e quatro meses de prisão suspensa pelo mesmo período, pela



GRANDE INVESTIGAÇÃO

Pagou demasiado a funcionários aposentados



• Pagamento indevido a funcionários aposentados que voltaram a assumir funções na autarquia foi o que valeu a **José Filipe Barradas, ex-presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**, a condenação do Tribunal de Contas em 2010. O dirigente teve de devolver 5000 euros aos cofres da autarquia alentejana, por ter pago por

inteiro os salários de uma secretária e de um impressor de artes gráficas, que já se encontravam a receber a pensão da Caixa Geral de Aposentações (e por isso só poderiam receber um terço do ordenado). Barradas alegou que fora o advogado da autarquia a garantir-lhe a legalidade de tal pagamento, mas isso não evitou a condenação.

prática de dois crimes de prevaricação. Em causa está o licenciamento de casas de habitação na Fajã da Rocha de Baixo, quando só poderiam ser licenciados armazéns agrícolas. É que esta zona do Norte da ilha da Madeira está classificada pela UNESCO como Reserva Mundial da Biosfera. Sete meses antes, Carlos Pereira já tinha sido condenado a três anos e meio de prisão, também pela prática do crime de prevaricação, num processo relacionado com a construção de um campo de ténis numa unidade hoteleira privada, com financiamento público. A pena ficou também suspensa.

SEIXAL
Fiscal

Detido ao receber 2500 euros

CONDENADO Um fiscal da Câmara Municipal do Seixal foi detido, em novembro de 2010, em flagrante delito pela PJ de Setúbal quando recebia 2500 euros do proprietário de um restaurante em Fernão Ferro. Segundo o dono do estabelecimento, o dinheiro foi exigido pelo fiscal da autarquia para dar avanço ao processo de autorização de obras e para evitar que fosse realizada vistoria ao local. O funcionário, que na altura tinha 57 anos, foi suspenso de funções e responde a um processo-crime, acusado de corrupção passiva.

SILVES
Isabel Soares (PSD)

Viga d'Ouro sem condenação

ARQUIVADO A presidente da Câmara Municipal de Silves e dois ex-vereadores eram acusados pelo MP de abuso de poder devido a obras no município sem concurso público, no valor de cerca de cinco milhões de euros. Mas o tribunal de Portimão (em abril de 2012) não aceitou a acusação e mandou arquivar o processo. Os factos remontam ao período entre dezembro de 2004 e julho de 2006, quando foram entregues, por ajuste direto, à empresa Viga d'Ouro, obras relativas à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

SINTRA
João Justino (PSD)

Mansão de cinco pisos que resiste à demolição

DESTITUÍDO Presidente da Câmara de Sintra, João Justino, eleito como independente pelo PSD em 1989, foi destituído (em 92) das suas funções pelo tribunal administrativo, após várias sindicâncias à sua gestão na câmara. Uma das situações mais polémicas foi a de uma mansão de cinco pisos que



TAVIRA
Macário Correia

Perda de mandato

CONDENADO No verão de 2012, o Supremo Tribunal Administrativo condenou o presidente da Câmara de Faro, Macário Correia, à perda de mandato. Em causa estão mais de uma dezena de licenciamentos de obras privadas, como moradias e piscinas, em freguesias rurais do concelho de Tavira, casos ocorridos entre 2005 e 2009, durante o terceiro mandato de Macário em Tavira, por violação das normas do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Algarve e do PDM. Um dos casos caricatos prende-se com o licenciamento de uma piscina na freguesia de Santa Catarina, em Reserva Ecológica Nacional (REN) e em Área Florestal de Uso Condicionado definida pelo PDM, facto que, juntamente com a área de implantação da mesma exceder o inicialmente previsto, levou a chefe de divisão do Departamento de Urbanismo a dar parecer desfavorável. Mas Macário aprovou o licenciamento da piscina com o argumento de que fazia "parte do Plano Municipal de Proteção Civil". Mas também em Faro o autarca social-democrata está sob o olhar atento do MP de Loulé. Menos de uma semana após a sentença que lhe ditou a perda de mandato, Macário foi notificado de um outro processo. Em causa estão alegadas ilegalidades urbanísticas cometidas já na autarquia de Faro ao abrigo dos Estudos de Conjunto, um instrumento de gestão urbanística considerado ilegal quando usado para contornar regras do PDM. Neste momento, corre o prazo para que possíveis interessados possam reclamar ou intervir no processo.

construiu junto a Colares, violando as normas urbanísticas (mais do que duplicou os dois pisos aprovados pela câmara e pelo Parque Natural de Sintra-Cascais). A moradia teve ordem de demolição do Ministério do Ambiente em 2002, mas o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra anulou a decisão.

SINTRA
Edite Estrela (PS)

Publicações abusivas

CONDENADA E MULTADA O Tribunal de Sintra condenou, em janeiro de 2004, a ex-autarca de Sintra a 133 dias de prisão ou a uma multa de seis mil euros por abuso de poder e não respeitar o dever de imparcialidade e neutralidade. Edite Estrela foi julgada por ter ordenado a publicação e distribuição de uma revista, um boletim e uma carta descrevendo as atividades da autarquia em período de pré-campanha eleitoral nas autarquias de 2001, tendo o tribunal considerado que a carta era manifestamente de carácter eleitoralista.

SOURCE
João Gouveia (PSD)

Empregou um secretário 'fantasma'

ABSOLVIDO O caso deu que falar nas ruas de Source, em 2011, tal como causara falatório em 2005, a troca de partido do presidente da câmara, João Gouveia: três vezes eleito pelo PSD, recandidatou-se em 2005 e em 2009 pelo PS. Gouveia foi acusado de ter nomeado como secretário do vereador Américo Nogueira o ex-vereador Aurélio Leite... sem que este alguma vez tivesse exercido funções como tal. A acusação defendia que a Leite "nunca foi pedido ou esperado que exercesse quaisquer funções de secretário do vereador", até porque "sempre manteve, em exclusividade, a sua atividade profissional de restauração" no estabelecimento de que é proprietário, recebeu 15 mil euros de remuneração ilegal. Porém, no final do julgamento do caso do secretário "fantasma", em julho de 2012, o trio acabou absolvido do crime de peculato de que estava acusado.

VAGOS
João Rocha (PSD)

Negócio facilitado

CONDENADO COM PENA SUSPensa Condenado por corrupção a cinco anos de prisão, com pena suspensa, e inibição do exercício de cargos públicos por três anos. Esta condenação data de 2007, mas o processo remonta ao início dos anos 90. Em causa, a negociação de terrenos no Areão. O coletivo de juízes deu como provado que um dos cheques, no montante de 19 500 contos, passado pelo empresário António Paula ao pai de João Rocha, destinou-

-se a gratificar o então presidente da câmara pelas "facilidades" dadas no negócio.

VALENÇA
Mário Pedra (PSD)

Corrupção e falsificação

CONDENADO E PRESO Presidente da Câmara Municipal de Valença foi condenado em 1992 a dois anos e meio de prisão efetiva por crimes de corrupção passiva e falsificação de documentos.

VILA VIÇOSA
Miguel Patação (CDU)

Os maus fundos comunitários

CONDENADO E PRESO Acusado de utilização irregular de fundos comunitários destinados à zona industrial da localidade, o ex-presidente da Câmara de Vila Viçosa foi condenado a 22 de novembro de 1995 a cinco anos e seis meses de prisão. Cumpru seis meses de prisão, uma vez que lhe foram perdoados quatro anos (beneficiou de amnistias). A 15 de dezembro desse ano, foi absolvido do processo em que era acusado de falsificação de atas da câmara.

VILA VERDE
António Cerqueira (CDS-PP)

Usos e abusos

CONDENADO E PRESO Condenado em fevereiro de 2001 a cinco anos de prisão efetiva pela prática de três crimes de peculato, três de falsificação de documentos e um de abuso de poder pela prática ilegal de atos administrativos, designadamente a desproporção de funcionários que não eram da sua confiança. António Cerqueira era acusado da prática de 11 crimes, entre eles por ir à caça no Alentejo com o carro oficial da câmara e com motorista e por ter realizado deslocações particulares com ajudas de custo. Em 1997, Cerqueira já havia sido condenado a 21 meses de prisão por burla e falsificação de documentos, pena que foi suspensa por quatro anos.

VILA DO PORTO, AÇORES
Alberto Costa (PS)

A remodelação

ABSOLVIDO O antigo presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto respondeu em tribunal às acusações de crimes de peculato e falsificação de documentos, mas foi absolvido. O caso remonta a 2001, quando a câmara contratou uma empresa de construção para remodelar quatro escolas. Da obra sobram 44 mil euros (na altura em contos) que alegadamente foram utilizados indevidamente, o que não ficou provado.

OS PODERES
DO PODER
LOCAL

DN promove debate amanhã

Qual é, afinal, o poder do poder local? Que dúvidas têm e quanto gastam as autarquias? Porque são "viveiros de corrupção"? A investigação do DN respondeu a estas questões, mas só ficará completa com o debate que

se realiza amanhã às 11.00 no edifício do DN, em Lisboa, com transmissão direta em www.dn.pt. Os oradores são o sêc. de Estado da Administração Local, António Leitão Amaro, o pres. da Câmara de V. N. de Poiares, Jaime

ENTREVISTA: PAULO MORAIS

Vice-presidente da Associação Cívica Transparência e Integridade



ARTUR MACHADO/OLÉ (OBAL/NOTÍCIAS)

Propostas Tribunais especializados, simplificação dos procedimentos administrativos nas questões de urbanismo e aposta na transparência orçamental são três das propostas de Paulo Morais, vice-presidente da Câmara do Porto de 2002 a 2005, que se assume como o maior denunciante de crimes urbanísticos em Portugal

“Uma inspeção com tutela do Governo é sempre ineficaz”

MARINA MARQUES

Em 2000, Portugal ocupava a 23.ª posição do ranking dos indicadores de transparência e em 2013 o 33.º lugar. Qual a quota parte da administração local nesta queda?

A administração local tem uma componente importantíssima no acréscimo de corrupção em Portugal. No caso das câmaras, pesa as responsabilidades que têm todo um conjunto de instrumentos que permitem grandes ganhos económicos. Recordo que a dívida pública tem origem no fenómeno de corrupção na Administração Central, mas a dívida privada alicerça-se fundamentalmente em especulação imobiliária.

Como é que explica essa relação?
Quando a crise começa, em janeiro de 2009, 68% da dívida privada portuguesa era dívida imobiliária, a maioria da qual com origem em fenómenos especulativos imobiliários e em fenómenos de corrupção nos pelouros de urbanismo.

E essas especulação e corrupção imobiliárias, como é que se verificaram?

Fundamentalmente através da valorização de terrenos adquiridos por promotores imobiliários com influência política – ou porque financiam os partidos ou porque dominam o presidente da câmara ou o vereador do urbanismo – em reserva agrícola ou ecológica, em zonas não edificáveis e onde nada se pode construir e, como que por milagres, os transformam, através de uma licença de construção ou de um alvará de loteamento, em terrenos com grande capacidade construtiva.

E é a partir daí que se geram todos os fenómenos especulativos?
Sim, ou pela construção de habitação coletiva, que já está demonstrado que nos últimos anos ficou entre 35% e 40% acima do seu real valor; ou através de valorização artificial dos terrenos tendo em vista expropriações para utilização enquanto infraestrutura de equipamentos públicos; ou ainda em muitos casos, onde nem sequer se construiu nada mas houve financiamento de projetos mobiliários em que as garantias valem 40 vezes menos.

Os 68% da dívida privada afetos à aquisição de casa estão em linha com a realidade de vida noutros países?

Não, não. A única situação análoga vivia-se em Espanha, com uma particularidade: em situações de especulação imobiliária identificada conexa com fenómenos de corrupção, as pessoas foram presas. Só no processo Malaya, um processo de crimes urbanísticos que começa em Málaga e acaba em Ayamonte, neste momento estão presos cerca de 120 autarcas.

As câmaras são fiscalizadas pela Inspeção-Geral das Finanças e pelo Tribunal de Contas. É suficiente?

A Inspeção-Geral das Finanças, que há bem pouco passou a integrar a IGAAL [Inspeção-Geral da Administração Local], jamais poderia funcionar. Uma inspeção com tutela do Governo é uma inspeção que nas autarquias é sempre ineficaz. As inspeções até têm sido bem conduzidas, acontece é que as consequências são nulas, porque havendo necessidade de uma intervenção forte ou até da perda de mandato de um autarca, nomeadamente de um presidente de

câmara, dificilmente será tomada essa decisão. Não nos podemos esquecer que os presidentes de câmara, nas estruturas partidárias, nomeadamente do PS e do PSD, são os chefes dos sindicatos de voto e são eles que decidem quem é o primeiro-ministro. Portanto, uma inspeção governamentalizada é inútil.

Deveria existir em outros moldes?

Deveria haver uma inspeção mais independente e no âmbito da justiça e deveriam ser tratados por tribunais especializados na área da corrupção.

Que medidas defende para combater a corrupção na administração local?

Além dos tribunais especializados, tem de haver duas linhas de atuação. Uma tem que ver com a simplificação de todos os procedimentos administrativos ao nível autárquico, nomeadamente nas questões de urbanismo. O segundo aspeto, que penso que é um dos maiores desafios deste poder local que se quer que seja minimamente moderno, é a questão da transparência. A transparência orçamental nas autarquias é vital para que cada cidadão saiba de onde vem e para onde vai cada euro do orçamento municipal.

Assume-se como o maior denunciador de crimes de urbanismo, fruto da sua experiência como vereador do pelouro do urbanismo na Câmara do Porto...

... sim, e dossiês que me vão chegando...

Com que resultados?

Não têm sido praticamente nenhuns.

Porquê? A nossa justiça não está preparada para casos desta natureza?

Temos uma justiça que, em alguns casos, termina os processos justamente no momento em que os devia começar. Por exemplo: quando se identifica um edifício que não cumpre as regras de planeamento, é muito fácil identificar o responsável por essa situação, basta conhecer os instrumentos de planeamento, a licença que deu origem àquela operação urbanística, o organograma da câmara e o regime de colocação de competências. Normalmente, o Ministério Público, quando chega a este momento, conclui o processo. Além disso, acho que na área dos crimes de urbanismo deveria recuperar-se para a comunidade aquele bem que nos foi roubado pela via de um sistema qualquer de corrupção. Em muitos casos, prédios que não cumprem as condições de planeamento devem ser pura e simplesmente demolidos.

Nas próximas eleições, muitos autarcas vão abandonar os cargos. Estamos perante uma boa oportunidade de mudança de atitude perante a coisa pública?

Esse é o grande desafio deste processo eleitoral. Se os autarcas se preocuparem menos com os tachos para os boys e com os negócios para os financiadores e mais com a gestão do espaço público e do condomínio municipal, com uma gestão moderna que garanta uma sustentável gestão do património que é de todos, julgo que aí será um grande salto. Se corresponder apenas a substituição de lugares e dança de cadeiras, é uma oportunidade perdida.



GRANDE INVESTIGAÇÃO

Marta Soares, o vice-presidente da Transparência e Integridade Paulo Morais, o ex-presidente da Câmara de Évora Abílio Fernandes, o ex-inspetor da PJ Carlos Anjos e o juiz jubilado do Tribunal de Contas Carlos Moreno.



ABÍLIO FERNANDES



ANTÓNIO LEITÃO AMARO



CARLOS ANJOS



CARLOS MORENO



JAIME MARTA SOARES



PAULO MORAIS

AMANHÃ

Ajustes diretos, o futebol e as reformas dos autarcas

ENTREVISTA: ANDRÉ FOLQUE

Docente universitário e investigador na área de direito do urbanismo

Licenciamento, adjudicação de obras e o imobiliário em geral são áreas de extrema importância para os municípios e, por conseguinte, das mais vulneráveis. André Folque explica o esquema das irregularidades mais comuns, fala nos subterfúgios da lei e aponta as razões do medo das autoridades municipais em demolir construções ilegais

“Ilegalidade urbanística é guardada em silêncio”

SÍLVIA FRECHES

O licenciamento de operações urbanísticas é uma das áreas com maior suscetibilidade de originar ilícitos da parte de autarcas e funcionários?

Este domínio, juntamente com o da adjudicação de concessões ou empreitadas de obras públicas, é dos mais vulneráveis. Esta área da atividade administrativa compreende amplas margens de discricionariedade administrativa e a lei contém conceitos muito vagos e de aplicação subjetiva. Por outro lado, a administração urbanística encontra-se repartida por 308 municípios, cada um com os seus planos e regulamentos de urbanização e edificação. Por último, a aplicação das múltiplas leis, planos e regulamentos importa apreciações de ordem técnica e científica que escapam a um controlo jurídico tradicional. Onde as autoridades municipais porventura atuam mais ilicitamente é naquilo que deixam de fazer, ao não embargarem obras novas mais prontamente, ao deixarem de demolir construções ilegais ou ao absterem-se de despesar atividades incompatíveis com os edifícios em que são exercidas.

E por que razão isso acontece?

Há um enorme receio em exercer legitimamente o poder de autoridade contra infrações urbanísticas, pois há um receio generalizado de o município ser chamado a indemnizar por ter agido com excesso ou indevidamente.

São habituais as promessas de contrapartidas em benefício da autarquia?

As contrapartidas são lícitas dentro das chamadas operações de loteamento: novos conjuntos urbanísticos com várias edificações, que importam executar novas infraestruturas (eletricidade, água, saneamento) e que obrigam o promotor imobiliário a ceder terrenos ao município, por exemplo, para zonas verdes, ou a pagar-lhe compensações. Quando se trata de simples edificações, as contrapartidas deixaram de poder ser exigidas e são absolutamente ilegais. Durante décadas, os construtores fugiram à figura do loteamento através de um expediente muito simples e com a connivência de algumas autarquias. Finge-se que, em vez de um conjunto de novas edificações, há uma só edificação (por exemplo, condomínio fechado), ainda que servido por zonas comuns. As Torres das Amoreiras, em Lisboa, foram consideradas uma só edificação. Não houve cedências nem obras de urbanização em benefício da cidade,



de, apesar do forte impacto urbanístico. Como funcionam estes “esquemas”? Há documentos a comprovar a troca de favores? A ilicitude urbanística é guardada em silêncio, mais do que em palavras ou papéis. Quais são as situações mais comuns de atropelos do PDM?

Não creio que haja uma análise estatística das infrações mais comuns, mas não andarei longe da verdade se disser que se encontram nos cálculos da altura e da volumetria das edificações e na compatibilidade das utilizações previstas com o zonamento respetivo.

É correta a ideia que existe de que as alterações de PDM são feitas sobretudo para beneficiar uma empresa ou alguém e não tanto para interesse público?

O próprio conceito de interesse público tem vindo a sofrer uma grande erosão. Muitos autarcas não veem o interesse público para além

dos muros do seu quintal. A Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional são, muitas vezes, vistas como um estorvo. Angariar novas zonas urbanas, novas autoestradas, novos hipermercados e centros comerciais, novas indústrias e novos empreendimentos turísticos, isso, é hoje considerado o interesse público. As modificações dos PDM pretendem quase sempre alargar os perímetros urbanos, como se a população fosse duplicar nos próximos anos.

As receitas dos municípios dependem demasiado do imobiliário?

Sim, falo de taxas urbanísticas, cedências e compensações, imposto municipal sobre imóveis, imposto sobre transmissões, alienação de solos e edificações municipais, concessões de terrenos. Se olharmos para o mapa de Portugal, vemos que cada município litoral teve a sua galinha dos ovos de ouro por-

que se fez tudo ao contrário: Vila Real de Santo António descaracterizou Monte Gordo, Loulé fez o mesmo a Quarteira, Silves a Armação de Pera, Almada à Costa de Caparica, Alcobaca a São Martinho do Porto.

Considera que as autarquias usaram e abusaram das exceções previstas nas normas do PDM?

Com efeito, as exceções nos planos são muitas vezes demasiado vagas e demasiado elípticas. Por exemplo, o PDM de Lisboa permite excecionar as regras de ocupação da zona ribeirinha em “casos excecionais cujo programa não seja compatível com esta exigência (guardar uma faixa de 20 a 25 metros contados da margem do leito do rio) se a câmara considerar que revestem excecional importância para a cidade”. Como pode um tribunal deliberar em que consiste a excecional importância para a cidade, salvo casos de erro manifesto ou grosseiro?

Como se justificam situações de edifícios que, embora construídos ao abrigo de licenças inválidas e anuladas pelos tribunais, subsistem sem serem demolidos?

Um caso que deixou esta perplexidade na opinião pública foi, sem dúvida, o do Shopping Center Cidade do Porto. A licença foi declarada nula pelo Supremo Tribunal Administrativo e, no entanto, o edifício com toda a sua altura abusiva mantém-se de pé. A Câmara do Porto deveria ter executado a demolição, mas invocou uma exceção que permite a vitória do facto consumado. Trata-se de demonstrar, perante o tribunal, que o cumprimento da sentença produziria um prejuízo incomportável para o interesse público. Entende-se que foi o município, ao licenciar inválidamente a operação, que assumiu a responsabilidade. Ao ter de indemnizar as dezenas de compradores dos apartamentos, das salas de escritórios e das lojas, o município entraria em rotura financeira. Apesar de as autoridades municipais terem removido o obstáculo jurídico à obra, ninguém obrigou o particular a edificar com altura excessiva ou com violação dos índices de utilização. O particular acaba por beneficiar de um enriquecimento ilícito.

Qual o caso mais caricato que conhece?

Recordo um caso recente, bizarro, que ilustra bem como todos os filões da lei são explorados de forma extremamente criativa. O PDM de Leiria considera que uma determinada zona é florestal e nada ali pode ser construído, com exceção de empreendimentos turísticos. Certo proprietário pediu o licenciamento de um conjunto turístico, mas ao cabo de 12 anos ainda só construíra a casa de morada do diretor. A bem dizer, o empreendimento turístico revelou-se uma ficção para ele poder construir uma belíssima moradia numa zona florestal. Depois de o provedor de Justiça ter investigado este caso, o “empresário turístico” veio dizer que, afinal, iria optar por abrir um parque de campismo nas imediações, já que a crise superveniente não lhe permitia mais. Felizmente, a Câmara Municipal de Leiria veio a seguir a recomendação do provedor, dispondo-se a declarar a caducidade da licença, incluindo a parte relativa à casa de morada do suposto gestor.

OS PODERES DO PODER LOCAL

43% dos processos crime por corrupção envolvem câmaras

- Mais de 500 investigações desde 2004 a casos com origem no poder local
- Dois terços destes julgamentos acabam em condenações
- Os presidentes arguidos – do turismo sexual em Cuba à morte por palmeira no Porto Santo
- Ex-presidente da Trofa acusado de lançar concursos depois das obras feitas
- Três anos depois ainda há 20 autarquias sem plano contra a corrupção



Entrevistas

Diretora-geral
do DIAP de Lisboa

**MARIA JOSÉ
MORGADO**

"O crime de gestão danosa não é aplicável ao exercício de cargos de poder local ou central"

Vice-presidente da
Associação Transparência

**PAULO
MORAIS**

"Administração local tem uma componente importantíssima no acréscimo da corrupção"

Investigador e professor
de Direito do Urbanismo

**ANDRÉ
FOLQUE**

"A ilicitude urbanística é guardada em silêncio e não em palavras ou em papéis"